



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1200/2019

Sumário: Redução da carga horária semanal (38 horas) do Dr. Manuel Colaço.

Por deliberação de 5 de setembro de 2019 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado ao Assistente de Cirurgia Geral Manuel Filipe Oliveira Serra Fonseca Colaço, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal com efeitos a 26/02/2018 (passando para 38 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2019-10-24. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

312710417